



Anna Leticia Pessoa de Brito Andrade <anna.brito@tjam.jus.br>

PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2026 - Análise técnica da proposta - D DE C NOBRE AZEVEDO - Grupos 2, 4 e 5 e Item 39

4 mensagens

Colic <colic@tjam.jus.br>

11 de maio de 2026 às 08:05

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Processo SEI nº: 2026/000006486-00

Pregão Eletrônico nº 029/2026

Licitante: D DE C NOBRE AZEVEDO, CNPJ 48.619.375/0001-60

Referência: Grupos 2, 4, 5 e Item 39

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **11/05/2026, às 12:00h**.

Atenciosamente,



André Luís da Paixão e Silva
Membro da COLIC-TJAM
Fone/WA Business: (92) 2129-6743

6 anexos



90029_Proposta_Atualizada_assinado.pdf
358K



Certificacaomdfberneck_organized.pdf
1764K



PROSPECTOS 029.pdf
730K



Certificado-CoC-010928_Arauco-v1-3.pdf
125K



Certificado-Arauco-Jaguariaiva-ISO-90012023.pdf
599K



FM_CRT_MahalEmpreendimentos_080323_POR.pdf
466K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

11 de maio de 2026 às 10:02

Para: Colic <colic@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras

Bom dia,

Solicitamos mais prazo para as análises.
Pode ser até amanhã, 10:00?

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COLIC <colic@tjam.jus.br>

11 de maio de 2026 às 10:05

Para: Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>
Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Prezados,

Concedemos o prazo, conforme solicitado.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade
Membro da COLIC
SECOP/COLIC/TJAM

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

12 de maio de 2026 às 09:18

Para: Colic <colic@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, "Silva, Daniele" <daniele.silva@tjam.jus.br>, "Vieira, Nélia" <nelia.vieira@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras

Bom dia,

Segue a análise técnica sobre a proposta da empresa D C Nobre, referente aos Grupos G2, G4, G5 e I39 do PE029/2026.

Grupo G4

1- O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Descrições conforme Termo de Referência.

Catálogos/Folders apresentados contemplando itens similares.

Reforçamos que a exigência do Termo de Referência é de folder para itens similares. Para entrega, os materiais devem atender às descrições do Termo de Referência.

O objeto ofertado atende aos requisitos técnicos.

2- A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Não evidenciamos problemas quanto à exequibilidade.

A proposta da empresa atende aos requisitos técnicos do grupo G4.

Grupos G2 e G5:

1- O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Detectamos que há divergência de marcas entre o Comprasgov e proposta/folders.

2- A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Não evidenciamos problemas quanto à exequibilidade.

3- Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicitamos esclarecimentos quanto à marca proposta, e se for o caso, retificar a proposta / folder de acordo com o oferecido no ComprasGov.

A manifestação da empresa é necessária para conclusão da análise técnica destes grupos.

Item 39.

1- O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Descrições conforme Termo de Referência.

Catálogos/Folders apresentados contemplando itens similares.

Reforçamos que a exigência do Termo de Referência é de folder para itens similares. Para entrega, os materiais devem atender às descrições do Termo de Referência.

Indicação de marca faltante na proposta

2- A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Não evidenciamos problemas quanto à exequibilidade.

3- Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicitamos que a marca seja mencionada na proposta.

A manifestação da empresa é necessária para conclusão da análise técnica deste item.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

Em seg., 11 de mai. de 2026 às 08:05, Colic <colic@tjam.jus.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]